



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001

Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990

E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE Nº 02/2024

Dispões sobre a convocação de Conselheiro Tutelar Suplente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Jahu/SP, no uso de duas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e nas Leis Municipais nº 3.502/01 e 5.008/15 que “Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, e as Resoluções 152/2012 e 170/2014 expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO:

– que o Edital nº 01/2023 do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que rege sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para a gestão 2024 – 2028;

– que a Conselheira Tutelar Charlene da Luz Costa solicitou a concessão de gozo de férias no período de 02 de dezembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 10/01/24 a 09/01/25;

– que a Conselheira Tutelar Luciana Ustulin Zanatto solicitou a concessão de gozo de férias no período de 02 de janeiro de 2025 até 31 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 10/01/24 a 09/01/25;

– que a Conselheira Tutelar Eliane Pacheco Conceição solicitou a concessão de gozo de férias no período de 03 de fevereiro de 2025 até 04 de março de 2025, referente ao período aquisitivo de 10/01/24 a 09/01/25;

– que a Conselheira Tutelar Cassia Fernanda Garbelini Scatambulo solicitou a concessão de gozo de férias no período de 05 de março de 2025 até 03 de abril de 2025, referente ao período aquisitivo de 10/01/24 a 09/01/25;

– que o Conselheiro Tutelar Rafael Vomero Teixeira solicitou a concessão de gozo de férias no período de 30 de junho de 2025 até 29 de julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 10/01/24 a 09/01/25;

- que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições sempre com o quadro completo de 05 (cinco) Conselheiros Tutelares;



"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

Rua Quintino Bocaiúva, 552, Centro. Jahu/SP. CEP: 17.201-470
Telefone: (14) 3602 - 5777

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001

Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990

E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br



Estatuto da Criança e do Adolescente

RESOLVE:

Artigo 1º. Convocar a Conselheira Tutelar 1ª (primeira) Suplente, **Sra. Simone Campanaro Guolo**, para no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste edital, comparecer na Secretária de Governo, munida dos documentos pessoais, manifestando interesse em exercer a função de Conselheira Tutelar substituta ou munida de declaração que conste a desistência para tal exercício.

Parágrafo Único. O não comparecimento no prazo determinado no *caput* deste artigo implicará na convocação do suplente seguinte da lista de aprovados.

Artigo 2º. A nomeação da suplente será pelo prazo que perdurar o afastamento dos titulares.

Artigo 3º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Jaú, 19 de novembro de 2024

PABLO AUGUSTO VIZZELLI E SILVA



"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

Rua Quintino Bocaiúva, 552, Centro. Jahu/SP. CEP: 17.201-470
Telefone: (14) 3602 - 5777

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

